



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



**Lei Municipal nº 397/2014**

Santa Cruz do Xingu/MT, 29 de Setembro de 2014.

***Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 349/2013, LDO 2014 e dá outras providências.***

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2014, no valor de **R\$ 648.636,56 (Seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, alterando a Lei Municipal n.º 349/2013 **LDO 2014**, de 29 de Novembro de 2013, do corrente exercício destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentaria: 001 - Departamento de Administração Geral  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1003 - Gestão Administrativa  
Projeto/Atividade: 2104 - Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte ordinários. - 231.146,09

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1014 - Saúde para todos  
Projeto/Atividade: 2105 - Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte Saúde - 212.746,22

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 - Assistência Social - Assistência ao Idoso  
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 1015 - Inclusão Social  
Projeto/Atividade: 2106 - Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte Ação Social - 141.744,25

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Orçamentaria: 001 - Gabinete da Secretaria  
Função: 26 - Transporte  
Sub-Função: 782 - Transporte Rodoviário



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



Programa: 1005 - Recuperação da Malha Viária Municipal.  
Projeto/Atividade: 2107 - Recursos de superávit Financeiro de 2013, fonte ordinários. - 63.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2013, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Fonte de Destinação de Recursos	Vinculada	Ordinária
<b>Ação Social</b>	<b>141.744,25</b>	
<b>Saúde</b>	<b>212.746,22</b>	
<b>Movimento</b>		<b>294.146,06</b>
<b>Total</b>	<b>354.490,47</b>	<b>294.146,06</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Santa Cruz do Xingu-MT, em 29 de Setembro de 2014.

.....  
**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 29 de Setembro de 2014



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**  
CNPJ: 04.178.518/0001-70

